

**EDITAL PARA TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS –  
TEPLE Nº 01/2018.2**

Convocação para Inscrição e avaliação de candidatos ao TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – TEPLE da UPE *Campus* Petrolina.

A Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina torna público o presente **Edital** que institui as normas de **Inscrição e Avaliação ao Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE (Línguas Inglesa, Espanhola e Francesa)** para candidatos a programas de mestrado e doutorado em universidades brasileiras.

**1. DA INSCRIÇÃO**

A realização da Inscrição e Avaliação de candidatos far-se-á segundo as normas deste Edital.

**1.1 Período de inscrição:**

O candidato ao Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE deverá comparecer na **UPE *Campus* Petrolina** para realizar a inscrição no período de **10/07/2018 a 10/08/2018**, das 9h às 11:30h e das 13h às 17h na Coordenação Setorial de Extensão e Cultura (mais informações pelo contato **(87) 9.9658-8266 – Prof. Kleber Costa e/ou kleber.costa@upe.br**).

**2. DO INVESTIMENTO**

2.1 A inscrição para cada teste terá o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para candidato interno e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para candidato externo a UPE;

2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito em conta identificada com a Nomenclatura: **IAUPE PROFIC PETROLINA, Banco do Brasil; Agência: 3234-4; Conta Corrente: 10.514-7.**

2.3 O valor da inscrição é válido para o semestre do edital;

2.4 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta edição do teste.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

3.1 O candidato para inscrever-se deverá comparecer ao local indicado no horário previsto neste Edital munido dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida com escolha da(s) língua(s) estrangeira(s) (Inglês e/ou Espanhol e/ou Francês). (Anexo 01);
- b) Cópia exclusiva da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), autenticada em cartório ou mediante cotejo de cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento;
- c) Comprovante que é discente ou funcionário da UPE (para candidato interno);
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) Serão aceitas também inscrições por meio de procuração pública, ou particular desde que devidamente reconhecido firma das assinaturas.

**4. DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DO TESTE**

4.1 O teste será supervisionado pela Comissão de avaliação do TEPLE, em única etapa:



4.1.1 Avaliação com textos, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição;

4.2 A aplicação do **Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE** será realizada no dia 24 de agosto de 2018, no horário das 9h às 12h para **Língua Inglesa**; das 14h às 17h para **Língua Espanhola** e das 19h às 22h para **Língua Francesa**, na UPE/ Campus Petrolina.

4.3 O candidato deve comparecer no local, data e horário indicados no cronograma (Anexo 02), com uma hora de antecedência, portando as seguintes documentações e materiais:

- a) documento com foto;
- b) comprovante de inscrição e
- c) materiais para a realização da prova: caneta azul ou preta e dicionário (opcional).

4.4 Não serão permitidos o uso de celulares ou qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova, nem o empréstimo de dicionário.

**Parágrafo único:** Não será aceito o candidato que chegar após o horário de início do teste.

## 5. CARACTERIZAÇÃO DO TESTE

5.1 O teste contempla 5 (cinco) questões discursivas que envolvem leitura, compreensão e interpretação de texto, estratégias de leitura, aspectos de análise linguística e tradução, totalizando 10 (dez) pontos;

5.2 As respostas das questões discursivas devem ser em língua portuguesa, redigidas com letra legível e caneta azul ou preta;

5.3 É permitido o uso de dicionário durante a realização do teste;

5.4 Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos durante a realização do TEPLE;

5.5 Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização do TEPLE;

5.6 Não será permitida a saída do candidato com o caderno de avaliação;

5.7 A duração do teste é de três horas;

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação para cada questão são 03 (três):

a) Adequação da resposta no sentido de atender ao que foi solicitado. O (a) candidato (a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado;

b) Competência para fazer inferências (chega a uma conclusão); depreender (compreende, percebe claramente o fato, chega ao conhecimento, chega à compreensão); e apropriar-se de outros conhecimentos;

c) Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência textual lógica, em letra legível e sem rasuras; usar adequadamente o léxico demonstrando domínio da norma-padrão da língua portuguesa escrita.

6.2 A pontuação para cada critério se encontra no anexo 04 (quatro);

6.3 A média exigida para certificação no teste é de nota igual ou superior a 7.0 (sete).

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do teste será divulgado no dia 24/09/2018, no Colegiado de Letras e pelo site [www.upe.br/petrolina](http://www.upe.br/petrolina), no link, **Extensão - TEPLE**;



## 8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido um único recurso para cada candidato/prova podendo abranger uma ou mais questões quanto à divulgação do resultado;

8.2 Na formulação do recurso devem ser observados os seguintes procedimentos:

- O candidato deverá acessar o anexo 03 (três) do edital;
- Redigitar/preencher o formulário de requerimento e fundamentar sua argumentação;
- Encaminhar o requerimento ao Colegiado de Letras de acordo com o cronograma estabelecido no anexo 02 (dois);
- O requerimento deve ser preenchido sem qualquer tipo de identificação do candidato, informando apenas o nº da inscrição.

8.3 Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados e interpostos nos prazos;

8.4 Os recursos serão analisados pelas Comissões de Elaboração das Provas, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão;

8.5 A nota do **Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE**, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída;

8.6 O resultado dos recursos será divulgado no Colegiado de Letras e site [www.upe.br/petrolina](http://www.upe.br/petrolina), no link, **Extensão – TEPLE**, no período previsto no cronograma.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados no teste receberão seus certificados na Coordenação Setorial de Extensão e Cultura a partir do dia 15 de outubro de 2018.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

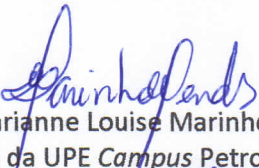
10.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as disposições contidas neste edital;

10.2 O teste tem validade de 03 (três) anos a partir da data de certificação;

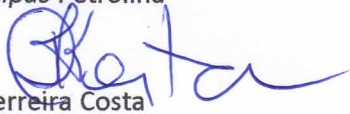
10.3 Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Resultado Final do teste de Proficiência, os cadernos de prova, as folhas de respostas e as folhas de avaliação serão incinerados, assim como o material das inscrições.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da UPE/Campus Petrolina.

Petrolina, 05 de julho de 2018.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marianne Louise Marinho Mendes  
Diretora da UPE Campus Petrolina

Prof.<sup>a</sup> Marianne Louise Marinho Mendes  
Diretora UPE/ Campus Petrolina  
Matrícula: 11479-0

  
Prof. Me. Kleber Ferreira Costa  
Coordenador do TEPLE

Prof.<sup>o</sup> Kleber Ferreira Costa  
Coordenador do TEPLE  
Mat. 13.360-4 - UPE Campus Petrolina



ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2018.2

LÍNGUA ESTRANGEIRA ESCOLHIDA: \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS

Nome completo e sem abreviações (Legível e com letra de forma)	
Área de conhecimento do candidato: <input type="checkbox"/> Ciências exatas e da terra; <input type="checkbox"/> Ciências biológicas; <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Ciências da saúde; <input type="checkbox"/> Ciências agrárias; <input type="checkbox"/> Ciências sociais aplicadas; <input type="checkbox"/> Ciências humanas; <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes.	
Nível pretendido: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
Endereço residencial:	
Cidade:	
Telefones: Residencial <input type="checkbox"/>	Celular <input type="checkbox"/>
Email:	
Identidade: nº	Org. exp.
Data de nascimento:	

CANDIDATO INTERNO (UPE)

<input type="checkbox"/> Funcionário	<input type="checkbox"/> Discente
Campus:	Cidade: UF:

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade (autenticada); <input type="checkbox"/> Comprovante que é discente/funcionário da UPE (para candidato interno); <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa.
---

✂ -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/CAMPUS PETROLINA – EDITAL 2018.2	
TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – TEPL	
INSCRIÇÃO Nº _____	
LÍNGUA(S) ESTRANGEIRA(S): <input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> ESPANHOL <input type="checkbox"/> FRANCÊS	
RECEBIDO POR: _____	DATA: ___/___/___
(Apresentar no dia do teste)	



ANEXO 02 – CRONOGRAMA - 2018.2

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORA
INSCRIÇÕES	10/07/2018 a 10/08/2018	Coordenação Setorial de Extensão e Cultura	9h às 11:30h e das 13h às 17h
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	14/08/2018	Colegiado de Letras e <a href="http://www.upe.br/petrolina">www.upe.br/petrolina</a> , no link, Extensão - TEPLÉ	A partir das 15h
TESTE	24/08/2018	UPE Campus Petrolina	9h às 12h - Língua Inglesa
			14h às 17h - Língua Espanhola
			19h às 22h – Língua Francesa
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	24/09/2018	Colegiado de Letras e <a href="http://www.upe.br/petrolina">www.upe.br/petrolina</a> , no link, Extensão - TEPLÉ	15h às 21h
RECURSOS	24 a 26/09/2018	Colegiado de Letras	15h às 21h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	28/09/2018	Colegiado de Letras e site <a href="http://www.upe.br/petrolina">www.upe.br/petrolina</a> , no link, Extensão - TEPLÉ	A partir das 15h
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	02/10/2018	Colegiado de Letras e site <a href="http://www.upe.br/petrolina">www.upe.br/petrolina</a> , no link, Extensão - TEPLÉ	A partir das 15h
CERTIFICAÇÃO	A partir do dia 15/10/2018	Coordenação Setorial de Extensão e Cultura	09h às 15h



ANEXO 03 - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - 2018.2

Preencher o formulário e entregar no Colegiado de Letras, encaminhado à Comissão de Avaliação do **TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – TEPL**.

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
IDIOMA:	
QUESTÃO: ( ) 01 – ( ) 02 – ( ) 03 – ( ) 04 – ( ) 05	Nº da INSCRIÇÃO:
ARGUMENTAÇÃO:	
(Espaço reservado à Comissão)	



ANEXO 04 – PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO DISCURSIVA - 2018.2

Obs: cada questão será avaliada pelos seguintes critérios e pontuação.

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	Adequação da resposta no sentido de atender ao que foi solicitado. O (a) candidato (a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado.	1,0
02	Competência para fazer inferências (chega a uma conclusão); depreender (compreende, percebe claramente o fato, chega ao conhecimento, chega à compreensão); e apropriar-se de outros conhecimentos.	0,5
03	Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência textual lógica, em letra legível e sem rasuras; usar adequadamente o léxico demonstrando domínio da norma-padrão da língua portuguesa escrita.	0,5
<b>TOTAL</b>		<b>2,0</b>

